



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 245/2021/DAO

Pelotas, 20 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, complementando o Of. 235/2021/DAO, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Michel Escalante, o qual requer informações sobre o empreendimento imobiliário Moradas Pelotas 2 (prot. Câmara 6192/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (01 fl.) e pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP (01fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete do Secretário - SGCMU**

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000177/2021

Interessado: Vereador Michel Escalante

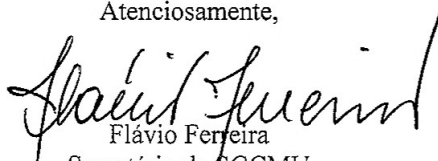
Tipo de Documento: Pedido de Informação

Após cumprimentá-lo, em resposta a Vossa Excelência, informo que foi realizada a pesquisa e levantamento de dados no departamento de licenciamento de projetos, acerca de contrapartidas realizadas no empreendimento Moradas Pelotas 2.

As contrapartidas do empreendimento supracitado foram: pavimentação de vias circundantes, construção e doação ao Município de um reservatório de água que atenderia aos empreendimentos e à comunidade lindeira, retificação de rede de escoamento pluvial. Ainda intervenções na rede de abastecimento de água e rede de esgoto da localidade. Crê-se que, por conta das características das contrapartidas, as informações mais precisas podem ser obtidas com o SANEP.

Pelotas, 20 de Agosto de 2021

Atenciosamente,


Flávio Ferreira
Secretário da SGCMU
Flávio Ferreira
Secretário - SGCMU
Matr. 40433



GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE
Em, 26 de agosto de 2021

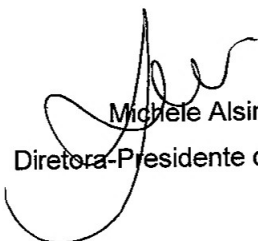
Of. nº: 528/2021

Prezado Secretário,

Em resposta ao Pedido de Informações n.º 000177/2021, protocolado nesta Autarquia sob o n.º S9916/2021, solicitando esclarecimentos sobre as contrapartidas realizadas no empreendimento imobiliário Moradas Pelotas 2, informamos que a mitigatória requerida ao empreendedor foi a construção de um sistema de reservação maior que o necessário para o abastecimento do condomínio, visando o atendimento de áreas vizinhas, conforme constou na elaboração e aprovação do projeto, o que foi devidamente atendido

Assim, espero ter atendido aos questionamentos, colocando o serviço desta autarquia à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Michèle Alsina
Diretora-Presidente do SANEP

Ilmo. Sr.
Fábio Machado
Secretário de Governo do Município de Pelotas/RS
Secretaria Municipal de Governo
Nesta